

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE CEP: 50050-908

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCERNENTES À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIAL DO RECIFE E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o no 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, no 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.o 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.o 669.8520-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador RAFAEL ACIOLI MEDEIROS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.o 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.o 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CPPJ/MF sob o no 00.028.986/0001-08, com sede à Avenida do Estado, no 6116, Cambuci, São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada, por suas procuradoras, Sra. VIVIANNE PATRÍCIA BARBOSA MENDONÇA, brasileira, casada, consultora técnica comercial, inscrita no CPF/MF sob o no 032.697.784-81, portadora da Cédula de Identidade no 5.923.703 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade, e Sra. HELEN CRISTINY ANNES ALBUQUERQUE, brasileira, casada, consultora técnica comercial, inscrita no CPF/MF sob o no 036.856.584-09, portadora da Cédula de Identidade no 5.493.980 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade tendo em vista o contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO No 1036/2022/CMR e,

CONSIDERANDO que a CONTRATADA solicitou o reajuste do Contrato nº06/2021, no percentual de 3% (três por cento), através de correspondência, datada de 11/11/2022, que tratava de renovação contratual, em resposta a indagação da CONTRATANTE, via e-mail, datado de 10/11/2022, do interesse da mesma em prorrogar o contrato;

CONSIDERANDO que o Segundo Termo Aditivo ao Contrato 06/2021, celebrado em 15/02/2023, concernente a prorrogação, garantiu o direito de reajustar o contrato, após a verificação do índice solicitado pela contratada e a publicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado referente ao período que será concedido o reajuste;







PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE CEP: 50050-908

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 12/04/2023, da Secretaria de Coordenação Geral, o qual solicita a Controladoria Geral do Poder Legislativo providências quanto à concessão de reajuste contratual e a Procuradoria Legislativa a elaboração do respectivo Termo;

CONSIDERANDO o Parecer nº 005/2023-CGPL, emitido em 30/03/2023, da Controladoria Geral do Poder Legislativo, relativo ao índice e valores a serem reajustados e pagos retroativamente de acordo com o proposto pela CONTRATADA, como também os esclarecimentos prestados pela Controladoria em 20/04/2023, de que a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, entre os meses de março/2022 e fevereiro/2023, foi maior do que a proposta pela CONTRATADA, mostrando-se vantajosa à Administração;

CONSIDERANDO a autorização do 1º Secretário, no cálculo dos valores, Anexo I do Parecer nº 005/2023-CGPL, datado de 30/03/2023;

AS PARTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato $n^006/2021$, vinculado ao Processo Administrativo $n^0085/2020/SCG$, referente ao Termo de Inexigibilidade – Parecer $n^005/2021$ -CL, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal $n^008.666/93$ e na Lei Federal $n^0010.520/02$, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 17,55 (dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) sobre valor mensal do contrato original, num percentual de 3,0% (três virgula por cento), de acordo com a solicitação da CONTRATADA e informações da CONTRATANTE mediante a Controladoria Geral do Poder Legislativo – CGPL em 19/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 602,64 (seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 7.231,68(sete mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), de acordo com informação da Controladoria Geral do Poder Legislativo – CGPL da CONTRATANTE, através do Parecer nº005/2023/CGPL, de 30/03/2023, para o período de 12 (doze) meses, com efeitos financeiros **a** partir de 18/02/2023,

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE pagará A CONTRATADA, a título retroativo, pertinente ao objeto deste Termo, referente ao período fevereiro 2023 a março 2023, uma diferença no valor de R\$ 25,15 (vinte e cinco reais e quinze centavos), tomando como base os cálculos e valores informados pela Controladoria Geral do Poder Legislativo, no Anexo I – Cálculos de Valores.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE CEP: 50050-908

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão, para o presente exercício, por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2002.3.3.90.39 e Nota de Empenho nº 2023.000200, emitida em 18/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 24 de abril de 2023.

ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

PRÍMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE

Vivianne Patricia Barbosa Mendonça

VIVIANNE PATRÍCIA BARBOSA MENDONÇA, Representante da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA **CONTRATADA**

an alburyungu

HELEN CRISTINY ANNES ALBUQUERQUE Representante da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por CPF/MEARLOS EMANUEL DE

ALBUQUERQUE ALVES Data: 24/04/2023 09:23 Ana Goria da Silva

CPF/MF no 030611654-52





Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4BEDFC9B54ED454C93192323FB9320B7

Assunto: Complete com a DocuSign: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06.2021 - ATLAS.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3 Certificar páginas: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 3 Rubrica: 4

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Helen Cristiny Annes Albuquerque

Avenida do Estado, 6116 SP. SP 01516-900

helen.albuquerque@schindler.com Endereço IP: 63.250.144.174

Rastreamento de registros

Status: Original

24/04/2023 13:14:52

Portador: Helen Cristiny Annes Albuquerque

helen.albuquerque@schindler.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ana Gloria da Silva

ana.gloria.silva@schindler.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by

dua Gloria da Silva QESQ16QRAFRA4DE

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 63.250.144.173

Registro de hora e data

Enviado: 24/04/2023 13:19:14 Visualizado: 24/04/2023 13:21:41 Assinado: 24/04/2023 13:22:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/04/2023 13:21:41

ID: edb576bd-36a8-41db-a783-b93f7dcfff67

Helen Cristiny Annes Albuquerque helen.albuquerque@schindler.com Consultora Técnica Comercial IE

Elevadores Atlas Schindler LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

(Nenhuma)

den Albuquerque.

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

carregada

Usando endereço IP: 63.250.144.174

Enviado: 24/04/2023 13:19:13

Visualizado: 24/04/2023 13:19:55 Assinado: 24/04/2023 13:20:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2020 18:09:22

ID: 355c819a-9136-44b6-8cc2-9fc6d37b6711

Vivianne Patricia Barbosa Mendonça vivianne.mendonca@schindler.com Consultora Técnica Comercial IE ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/05/2021 11:31:53

ID: d0466213-bf1b-4531-928c-5490ef0a5090

DocuSigned by

Vivianne Patricia Barbosa Mendonça

79D870F8542C49D

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 63.250.144.174

Enviado: 24/04/2023 13:19:13 Visualizado: 24/04/2023 13:26:22 Assinado: 24/04/2023 13:26:45

Registro de hora e data **Assinatura** Eventos do signatário presencial Registro de hora e data **Status** Eventos de entrega do editor Registro de hora e data Evento de entrega do agente **Status** Registro de hora e data **Status** Eventos de entrega intermediários

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado Entrega certificada	Com hash/criptografado Segurança verificada	24/04/2023 13:19:14 24/04/2023 13:26:22
Assinatura concluída	Segurança verificada Seguranca verificada	24/04/2023 13:26:45 24/04/2023 13:26:45
Assinatura concluída Concluído Eventos de pagamento	Segurança verificada Segurança verificada Status	

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

A Elevadores Atlas Schindler Ltda utiliza o portal de assinatura eletrônica da DocuSign Inc. (DocuSign) para obtenção de assinaturas de seus contratos, aditamentos a contratos, termo de cessão, termo de rescisão, entre outros documentos relativos à relações contratuais. Por meio do referido sistema, você receberá um e-mail com link para o documento atribuído ao seu e-mail para assinatura, conforme cadastro previamente realizado pela Elevadores Atlas Schindler Ltda.

Lembre-se, você pertença à determinada pessoa jurídica, você somente poderá assinar o documento eletronicamente caso possua poder outorgado à si para representar sua instituição.

Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa a ser oportunamente informada por documento emitido.

Para informar seu novo endereço de e-mail a Elevadores Atlas Schindler Ltda:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço sao_cadatro_fornecedores@schindler.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Elevadores Atlas Schindler Ltda:

Para solicitar a entrega de cópias impressas dos documentos assinados, você deverá enviar uma mensagem ao e-mail do responsável na Elevadores Atlas Schindler Ltda pelo seu Contrato.

Hardware e software necessários**:

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); SafariTM 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão
- ** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

- (i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e
- (ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Elevadores Atlas Schindler Ltda conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Elevadores Atlas Schindler Ltda durante o curso do meu relacionamento com você.